


CONGRESSO NACIONAL
**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 75 , DE 2022**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.122, de 8 de junho de 2022**, que “Reabre o prazo de opção de servidores dos ex-Territórios Federais para serem enquadrados nas carreiras de Finanças e Controle e de Planejamento e Orçamento e o prazo de opção dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios para serem enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que tratam os art. 29 e art. 34 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 19 de outubro de 2022.

Congresso Nacional, em 25 de outubro de 2022 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional